



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4454

Em 30 / 12 / 24

EXPEDIENTE

Ofício nº 4478/2024/SG

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6846/2024 - SG
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 94.312/2024**

De: **Flávia Lopes Longo Machado** Setor: **SAS - SSVM - DTR - Departamento de Transferência de Renda**

Despacho: **2- 94.312/2024**

Para: **SAS - Secretaria de Assistência Social**

Assunto: **Req nº 6846/2024 - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 30 de Setembro de 2024

Prezada Sra.Secretária

Em atenção a manifestação inicial, cumpre informar que o Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, realiza frequente busca ativa nas mediações da Av. Francisco Valadares, próximo ao nº 36 (no ponto de ônibus), bairro Poço Rico.

No referido local, encontrava-se um senhor idoso, que mantinha a recusa das ofertas e encaminhamentos aos serviços de proteção social. Após diversas buscas ativas e intervenção em rede intersetorial junto a outros atores do sistema de garantia de direitos, foi possível uma intervenção mais assertiva pelas equipes da saúde, com a sua condução a internação hospitalar. A equipe permanece acompanhando o caso, que aponta para a necessidade de estabilização clínica; bem como com intervenções contínuas de busca ativa ao local para outras conduções, que forem identificadas.

Na abordagem social à pessoas que utilizam o espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência são realizados atendimentos, orientações e oferecidos os encaminhamentos para o Centro Pop e Nupop, acolhimento institucional, serviços de saúde entre outros. Durante o dia, no Centro pop e Nupop, as pessoas em situação de rua tem alimentação, atendimentos, acompanhamentos técnicos, atividades sociais e coletivas e acesso ao cad único, p/ benefícios governamentais. A noite são oferecidas vagas em acolhimento nas Casas de Passagens para banhos, alimentação e pernoites. A equipe atua na perspectiva de suporte a estas pessoas, em prol de efetivação dos encaminhamentos, visando a superação da condição de rua.

A Abordagem Social funciona todos os dias da semana e pode ser acionada pelos telefones 3692-8233 ou 99807-0719.

“As ações de busca ativa e abordagem social da população em situação de rua têm como objetivo a inserção das(os) usuárias(os) nos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social e devem ser ampliadas no escopo da garantia dos direitos socioassistenciais. Ações de zeladoria, fiscalização e segurança pública não constituem serviços e provisões de assistência social e, portanto, não devem ser feitas no âmbito das intervenções realizadas pelas equipes de referência do SUAS.” RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 .

Respeitosamente

—
Flávia Lopes Longo Machado

Gerente - Proteção Social Especial Média Complexidade - 3690-4508

SSPPS / Secretaria de Assistência Social / PJF